Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9418 — Temasek/RRJ Masterfund III/Gategroup)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2019/C 257/04)

1. Em 24 de julho de 2019, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Esta Investments Pte. Ltd, controlada pela Temasek International Pte. («Temasek») (Singapura),

— RRJ Masterfund III, pertencente ao grupo RRJ Capital (Hong Kong),

— Gategroup Holding AG («Gategroup») (Suíça), atualmente sob controlo exclusivo do grupo RRJ Capital.

A Temasek e o grupo RRJ Masterfund III adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações o controlo conjunto do Gategroup.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Temasek: sociedade de investimento com sede em Singapura. Detém uma participação maioritária na Singapore Airlines, que opera voos de passageiros para/a partir de determinados aeroportos do EEE em que a Gategroup está ativa, pelo que a operação dá origem a um pequeno número de relações verticais nesses aeroportos.

— RRJ Masterfund III: sociedade de investimento com sede em Hong Kong e em Singapura. Realiza investimentos em participações privadas na Ásia e centra-se principalmente no capital de crescimento e em investimentos em empresas públicas.

— Gategroup: presta serviços de refeições e de venda a retalho a bordo de aeronaves e outros serviços conexos em cerca de 60 países, incluindo no EEE.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9418 — Temasek/RRJ Masterfund III/Gategroup

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).